

1. Restruturação das turmas, com uma redução de 25% numa primeira fase que será limitada de acordo com as condições da DGS por metro quadrado por utilizador. (4mt²)
2. Na segunda fase se as condições e indicações da DGS o permitirem será aberta as restantes vagas das inscrições de acordo com os parâmetros normais da anterior época.
3. A frequência máxima de aulas permitida será de duas vezes por semana.
4. Na segunda fase se as condições o permitirem será disponibilizada o aumento da frequência.
5. Na primeira fase a utilização da piscina e balneários fica limitada a uma utilização máxima de 24 alunos hora. (6 alunos por balneário, na piscina 6 alunos por pista e 6 no tanque)
6. A cobertura da piscina estará aberta o máximo tempo possível de forma a arejar o ambiente consoante as condições meteorológicas o permitam.
7. Obrigatoriedade de utilização de máscara social na entrada e após a utilização da piscina e transporte. (com exceção das crianças menores de 10 anos)
8. Todos os colaboradores e professores estão equipados com viseira e mascara não sendo obrigatório o uso durante o decorrer das aulas.
9. A desinfeção das mãos será obrigatória na entrada das instalações.
10. A capacidade de transporte do minibus será reduzida em um terço e desinfetado apos cada utilização.
11. Não é permitido aos pais a assistência durante o período das aulas, poderão entrar dez minutos antes do termino das aulas.
12. Só é permitida a entrada e acompanhamento dos pais aos alunos menores de seis anos os restantes devem aguardar no exterior da piscina.
13. Os alunos só podem ter acesso aos balneários dez minutos antes do início das aulas. Não há cruzamento de alunos no balneário ou cais de piscina de um horário para o outro.
14. O corredor de acesso ao cais da piscina será dividido em dois e com linhas de distanciamento.
15. Os nossos auxiliares prestarão auxílio a todos os alunos maiores de seis anos que necessitem de ajuda e para tal os pais devem solicitar esse apoio por email.
16. A permanencia nos balneários esta limitada a dez minutos.
17. O material didático utilizado será desinfetado apos cada utilização.
18. Os balneários serão desinfetados no final de cada período de aula.
19. Os WC, maçanetas das portas, secadores, cacifos, duches e corrimões serão desinfetadas no final de cada período de aulas.
20. Os cacifos serão utilizados de dois em dois de forma a criar espaço entre os alunos e são desinfetados após cada utilização.
21. Horário específico para maiores de 65 anos.
22. Pedimos que deem preferência aos pagamentos por transferência bancaria e evitem os pagamentos em numerário e multibanco.
23. O acesso a secretaria será limitado a um associado e devem manter o distanciamento de acordo com as linhas assinaladas no chão.

A Fluidra junta se aos seus clientes no combate à **Pandemia COVID- 19** com **Desinfetante CTX 70**, composto por mistura **cloreto benzalcônico + álcool**, cujo princípio ativo inactiva o Coronavírus (directrizes da ECDC).
 Liberta um **agradável odor a pinho** e **não ataca/desgasta materiais** (devido ao pH neutro contrariamente aos produtos clorados),
 tornando-se no [desinfetante ideal de superfícies para uma rotina diária](#), através da **embalagem em Spray 1 L.**

